

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato).

DATA: 04/04/2023

Leonardo Prando Finco
Prefeito

Protocolo 1061073

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

CONTRATADA: GERALDO COMETTI

VALOR: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 014/2023

CONTRATO: 026/2023

PROCESSO: 104486/2023

OBJETO: Constitui o objeto a locação de imóvel de terceiro destinando-se exclusivamente ao funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura do Município de Governador Lindenberg/ES, em atendimento a SEMTELC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação do imóvel será de 11(onze)meses a partir de sua assinatura, admitindo prorrogações sucessivas até 60 meses, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DATA: 20/03/2023

LEONARDO PRANDO FINCO
Perfeito Municipal

Protocolo 1061179

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

LOCADOR: ANTONIO SERGIO MARGOTO STOCO

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2023 com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 suas alterações, a Lei Municipal nº 755 de 31 de março de 2016, a Resolução nº 01/2016/CMAS de 27 de abril de 2016, a Resolução nº 10/2022/CMAS de 01 de julho de 2022.

CONTRATO: 029/2023

PROCESSO: 104.807/2023

OBJETO: locação de imóvel de terceiro destinando-se exclusivamente para aluguel social para senhora Maria de Fatima Lima de Araujo Benha.

VIGÊNCIA: A locação do imóvel deverá ser por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período conforme art. 17 da Resolução nº 001/2016 CMAS de Governador Lindenberg.

DATA: 04/04/2023

Leonardo Prando Finco
Prefeito

Protocolo 1061189

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Governador Lindenberg/ES.

CONTRATADA: GRAZIELI DA SILVA FERRARINI - MEI

VALOR: R\$ 12.625,00 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 025/2023 com fundamento no Art. 24 da, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO: 014/2023

PROCESSO: 105.440/2023

OBJETO: prestação de serviços, sob demanda, de divulgação sonora em veículo.

VIGÊNCIA: O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato) até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: 04/04/2023

JONECI INACIO DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Protocolo 1061471

Guaçuí

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

ID CidadES/TCE-ES:

2023.027E0500002.01.0002

PROCESSO Nº 8.114/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela CMED/ANVISA compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

FARMACIA PRECO BAIXO DE GUACUI LTDA

Medicamento Genérico: 50,5% (cinquenta, cinco por cento)

Medicamento Similar: 50,5% (cinquenta, cinco por cento)

RENATO DE SIQUEIRA ALVES EIRELI

Medicamento Ético: 20,5 % (vinte, cinco por cento)

Guaçuí-ES, 04 de abril de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA

Protocolo 1061308

Portaria

PORTARIA Nº. 6.983, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença sem Vencimento para trato de interesses particulares.

A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Interina, no uso de

www.amunes.es.gov.br